



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969,

Considerando o que dispõe as Resoluções CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu Artigo 11º, alíneas “i” e “j”; e 487 de 18 de abril de 1986,

Considerando o que dispõe o art. 51 da Lei 8.666/93,

Considerando ainda a deliberação e homologação do Plenário, por ocasião da realização da 221ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PB, ocorrida em 03 de Julho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir o **Servidor Pedro Marcelino de Araújo Neves** para compor a Comissão de Fiscalização, para acompanhar a reforma da sede do CRMV/PB, que passa a configurar da seguinte forma:

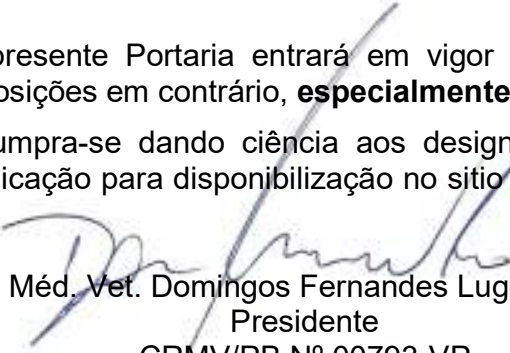
Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto-CRMV-PB Nº 0793-VP – Membro;
Hirana de Miranda Bezerra dos Santos – Matrícula 1.42 – Membro;
José Batista Sobrinho – Matrícula 1.33 – Membro;
Pedro Marcelino de Araújo Neves 1.31 – Membro.

Artigo 2º - Os trabalhos desta Comissão funcionarão até o término da reforma.

Artigo 3º - Foi contratado pelo CRMV-PB, para vistoria das obras e serviços, o Fiscal Responsável Técnico, senhor OSCAR DE OLIVEIRA DANTAS JUNIOR – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CREA/PB Nº 160129788-23 - CPF: 616.905.974-53, o qual emitirá termo de recebimento definitivo e termo de medição durante a execução da obra.

Artigo 4º - Apresente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 005/2018**.

Artigo 5º - Cumpra-se dando ciência aos designados e encaminhando-se a Assessoria de Comunicação para disponibilização no sítio oficial do Conselho e demais atualizações.


Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto
Presidente
CRMV/PB Nº 00793-VP

End. Provisório: Rua Quintino Bocaiúva, 597 – Torre – João Pessoa/PB – CEP: 58.040-320
Fone: (083) 3222-7980 - E-mail: crmvpb@crmvpb.org.br